

ORIENTAÇÕES PARA O ANO LETIVO DE 2021

DO 3º AO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

OBSERVAÇÃO

Mantenha estas orientações em local de fácil acesso para consultá-las sempre que necessário.

Senhores pais ou cuidadores,

Bem-vindos ao nosso colégio e ao ano letivo de 2021! Trabalharemos juntos através dos preceitos da educação formal e seus valores.

Devemos, portanto, fazer do processo diário não uma simples ação de responsabilidade, mas uma prática intensa cujas marcas sejam belas, profundas e proveitosas. Desejamos um ano muito produtivo a todos!

LEMBRETE

AS OBSERVAÇÕES A SEGUIR QUE ESTEJAM EM NEGRITO TÊM RELAÇÃO COM A PANDEMIA E O PROTOCOLO DE RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, E PERMANECERÃO ATIVAS ATÉ QUE O ESTADO DE PANDEMIA SEJA REVOGADO PELAS AUTORIDADES.

I. INÍCIO DAS AULAS EM 2021

Do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental – 20/01/2021

Da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio – 20/01/2021

II. HORÁRIOS

3º ao 8º ano do Ensino Fundamental – diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h20 às 12h10.

3º e 4º ano do Ensino Fundamental – Turno vespertino - diariamente, de segunda a sexta-feira, das 13h20 às 18h10.

9º ano a 3ª série Ensino Médio – diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h40.

III. UNIFORME (Masculino e Feminino)

O uniforme deve ser de acordo com as indicações do colégio.

Do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª Série Ensino Médio

- a. Camiseta padrão da escola
- b. Short/ saia/ short saia- Jeans ou preto (3º ao 5ª Ano) calça jeans- azul ou preto (6º a 3ª Série do Ensino Médio)

- c. Tênis, sapato ou chinelo com rabicho - de preferência nas cores preto, azul (Não será permitido o uso de outras cores).
- d. Calçados totalmente pretos. (Insistimos para que não tenham detalhes coloridos).
- e. Meias brancas.
- f. Para a Educação Física, há um uniforme próprio, cujo uso é restrito aos dias em que as atividades ocorrem.
- g. Opcional: moletom para frio, nas cores azul-marinho, preto ou branco, marcado com o nome do(a) aluno(a).
- h. Uniforme é de uso obrigatório em todas as atividades que ocorram na escola nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

IV. ENDEREÇOS PARA ADQUIRIR O UNIFORME

a) **Malhas Kid**

Av. da Liberdade, 20 - Morada do Sol, Imperatriz - MA, Fone: (99) 3525-2263

b) **Secretaria do Colégio COC Imperatriz**

Rua Santa Catarina, S/N CEP 65.903-090 Imperatriz – MA, Fone: (99) 98130-9960

OBS.: ATIVIDADES EXTRACURRICULARES A SEREM OFERECIDAS EM 2021 MONITORIA/ESPORTES/PLANTÃO TIRA DÚVIDAS E OFICINAS

As aulas destas modalidades serão oferecidas após o período carnavalesco (**SEM COBRANÇA DE NENHUMA MENSALIDADE**), os horários para estas aulas serão disponibilizadas posteriormente e às mesmas ocorrerão no formato híbrido- remoto/presencial.

V. ORIENTAÇÕES/TERMO DE COMPROMISSO PARA RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS/PROTOCOLO DE SAÚDE E CONVIVÊNCIA. MEDIDAS EXIGIDAS PELO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS E QUE VIGERÃO ENQUANTO DURAR O ESTADO DE PANDEMIA.

A) O (a) aluno (a) deverá optar pela modalidade presencial ou remota; caso tenha interesse em migrar da modalidade remota para a presencial, o responsável deverá procurar a direção da escola para solicitar a mudança. Obs.: assim que o estado de pandemia for declarado encerrado, as aulas remotas serão interrompidas e todos os alunos deverão comparecer normalmente à escola.

B) O (a) aluno(a) que optou pela modalidade presencial o responsável deverá assinar o termo de livre consentimento e responsabilidade para retorno às atividades escolares presenciais na secretaria ou enviar o termo assinado em anexo no email: atendimento@cocimperatriz.com.br da escola até o dia 19 de janeiro 2021.

C) O (a) aluno(a) que optou pela modalidade remota o responsável deverá assinar a declaração de justificativa para participação das atividades escolares no formato remoto na secretaria ou enviar o termo assinado em anexo no email: atendimento@cocimperatriz.com.br da escola até dia 19 de janeiro de 2021.

D) As aulas que compõem a grade curricular no contraturno para as turmas do 6º ao 8 ano serão excepcionalmente no formato remoto.

E) Não será permitido o acesso dos pais às dependências da escola para deixar ou buscar seus(suas) filhos(as); os alunos serão recebidos e entregues pela escola na portaria.

E) O atendimento presencial aos pais e responsáveis será feito diariamente pela coordenação da escola, mediante agendamento prévio pelo fone/(99) 98130-9960. Para acesso às dependências da escola será obrigatório o uso de máscara.

F) Qualquer aluno(a) que tiver contato com alguém infectado pela covid-19, ou que apresentar sintomas de estado gripal, principalmente febre, ou outros sintomas característicos da covid-19, deverá se abster de comparecer às aulas, procurar assistência médica para aferir seu estado de saúde, e, enquanto isso, deverá acessar normalmente as aulas remotas.

G) Na sala de aula haverá um distanciamento não inferior a 1 metro entre cada aluno(a); no pátio da escola este afastamento será de, no mínimo, 1,5 metro.

H) O consumo e o manuseio dos lanches fornecidos pela cantina da escola obedecerão a todos os protocolos de saúde.

I) Toda a equipe da escola, inclusive os professores, estarão utilizando os equipamentos de prevenção estabelecidos pelos protocolos de saúde, e estarão devidamente instruídos nas melhores práticas.

J) O colégio COC possui uma sala de primeiros socorros e funcionará como uma sala de isolamento para prestar quaisquer atendimentos que porventura se façam necessários, enquanto aguarda os responsáveis

L) O uso de máscara é obrigatório para os(as) alunos(as). Cada aluno(a) deverá trazer para a escola, no mínimo, 3 máscaras, e uma bolsa/nécessaire com dois compartimentos, um para máscaras limpas e o outro para as usadas. Obs.: qualquer dificuldade no uso da máscara pelo aluno, ou orientação neste sentido pelo seu médico, deve ser informada na direção da escola.

M) Mesmo os alunos que optarem pelas aulas remotas farão as provas na escola, de forma presencial, em grupos pequenos. Obs.: Somente para casos extremamente justificáveis é que será aceita o formato de prova remotas para o(a) aluno(a), esta justificativa deverá ser comunicada a coordenação que avaliará cada caso. As provas de 2º chamada serão no formato presencial.

N) Os (as) alunos(as) deverão trazer sua própria garrafa de água e identificada com o seu nome, os bebedouros da escola só poderão ser utilizados para encher garrafas.

O) Enquanto durar o estado de pandemia, as reuniões entre a escola e os senhores pais e responsáveis serão feitas de forma remota.

P) Em caso de afastamento devido o covid-19 o(a) aluno(a) deverá apresentar no retorno exame comprovando teste negativo para covid-19.

Atenciosamente,
A Direção